



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

EDITAL Nº 59, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49 - inciso XII - alínea "a" e no art. 212 da [Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o Termo de Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, proferido na 7ª Sessão Ordinária, de 3 de setembro de 2019, e o contido no PGEA 1.00.000.019659/2019-01, resolve:

Art. 1º - Retificar o [Edital Nº 40, de 13 de agosto de 2019](#), publicado no Diário Oficial da União nº 157, seção 02, fl. 54, de 15 de agosto de 2019, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º Declarar aberto Concurso de Remoção, a pedido singular, destinado ao preenchimento:

I - de 01 (uma) vaga de Procurador da República na localidade e quantitativo abaixo indicados:

UF	Unidade	Quantitativo
RS	PRM- Palmeira das Missões	1

Leia-se:

Art. 1º Declarar aberto Concurso de Remoção, a pedido singular, destinado ao preenchimento:

I - de 01 (uma) vaga de Procurador da República na localidade e quantitativo abaixo indicados:

UF	Unidade	Quantitativo
RS	PRM-Erechim/Palmeira das Missões	1

Art.2º - O pedido singular de remoção deverá ser apresentado em conformidade com o art. 2º do [Edital Nº 40, de 13 de Agosto de 2019](#), nos 15 (quinze) dias seguintes à publicação deste edital de retificação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 02 out.2019. Seção 2, p.61](#) .

MPF
Ministério Público Federal